



CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI
ESTADO DE GOIÁS
“Soberano só o Povo”

ATA DA SESSÃO PREPARATÓRIA PARA ESCOLHA DA MESA DIRETORA QUE PRESIDIRÁ OS TRABALHOS LEGISLATIVOS DE 01/01/2025 A 31/12/2026.

Dezoito horas (18:00) na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cumari, Estado de Goiás, sob a presidência do vereador mais votado senhor Weder da Silva Makhoul, reuniram-se de acordo com o artigo 108 do Regimento Interno Cameral e § 3º e 5º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município. De início o senhor presidente interino mencionou que na casa só teria uma chapa registrada a concorrer aos cargos da Mesa Diretora sendo composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º secretário e 2º secretário, que terá competência para dirigir, executar e disciplinar todos os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara no exercício de 2025, foi apresentada Chapa única com a seguinte composição: **PRESIDENTE: FABÍOLA RIOS DE AGUIAR, VICE-PRESIDENTE: SANDRO PAULINO DE SOUSA JÚNIOR, 1º SECRETÁRIO: HERNANY FERREIRA GONDIM e 2º SECRETÁRIO: ROSELENE BATISTA ROSA.** Posteriormente o senhor presidente solicitou que confeccionasse as cédulas de votação em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 32 do Regimento Interno que depois de digitados, foram distribuídos a cada vereador para que exercessem seu voto, assim depois de depositados em urna, constatou-se o seguinte resultado: a chapa única obteve 7 votos favoráveis e 2 votos contra, sendo, portanto, devidamente aprovada. Posteriormente a Senhora presidente agradeceu o apoio de todos os colegas e mencionou que irá trabalhar em prol da comunidade e pediu o apoio e união de todos. E como não houve mais nada a tratar foi declarada encerrada a sessão. O Senhor Presidente determina que seja lavrada a presente ata que, após lida e aprovada será assinada. Sala das Sessões da Câmara municipal. Ao 1º de Janeiro de Dois mil e vinte e cinco (01/01/2025).

FABÍOLA RIOS DE AGUIAR



CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI
ESTADO DE GOIÁS
 “Soberano só o Povo”


ADELINO FLORISBELO DA SILVA JÚNIOR

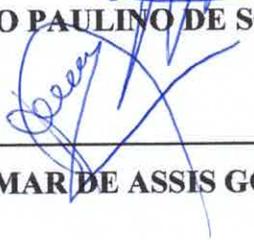

EDILSON EDSON AGAPITO DA SILVEIRA

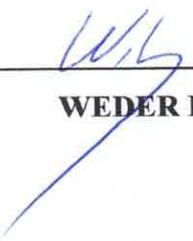

HERNANY FERREIRA GONDIM


MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS


ROSELENE BATISTA ROSA


SANDRO PAULINO DE SOUSA JÚNIOR


VILMAR DE ASSIS GONÇALVES


WEDER DA SILVA MAKHOUL

Rua João Evangelista da Rocha Neto, s/nº -Centro
 Fone: Fax: (064) 3440-1335
 E -mail: cvcumari@uol.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 Cartório de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Cumari/GO

Rua Prof. Matias Galvão, nº 620, Sala 02, Centro, Cumari/GO, CEP: 75760-000, Telefone: (64) 9 8126-9989, E-mail: registrar@cumari@gmail.com

Flipe Mathheus de Aquino
 Oficial Registrador do Estado de Goiás

ATO DE NOTAS E REGISTROS
 Selo Digital: 03822501073607930240002
 Emol: R\$46,19 Taxa: R\$18,87 Fundos: R\$9,82
 ISSQN: R\$1,39 Total: R\$76,27

Flipe Mathheus de Aquino
 Oficial Registrador

QUALQUER ADOÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO




REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 Cartório de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Cumari/GO

Rua Prof. Matias Galvão, nº 620, Sala 02, Centro, Cumari/GO, CEP: 75760-000, Telefone: (64) 9 8126-9989, E-mail: registrar@cumari@gmail.com

Flipe Mathheus de Aquino
 Oficial Registrador do Estado de Goiás

ATO DE NOTAS E REGISTROS
 Selo Digital: 0382250107360730230001
 Emol: R\$46,19 Taxa: R\$18,87 Fundos: R\$9,82
 ISSQN: R\$1,39 Total: R\$76,27

Flipe Mathheus de Aquino
 Oficial Registrador

QUALQUER ADOÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO




REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 CERTIFICADO que o presente documento foi registrado no Títulos e Documentos no Livro B-8, sob Registro nº 1138, Protocolo nº 215, aos 07/01/2025. Ata da Sessão Preparatória para escolha da Mesa Diretora que presidirá os trabalhos legislativos de 01/01/2025 a 31/12/2025. Lançamento integral Cumari - GO 07/01/2025. O referido é verdade e dou fe

Flipe Mathheus de Aquino
 Oficial Registrador do Estado de Goiás

QUALQUER ADOÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

